



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 19/2025

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 06 de fevereiro de 2025, que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO SALARIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO VINCULADOS À DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 05/2025, de 10 de fevereiro de 2025, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

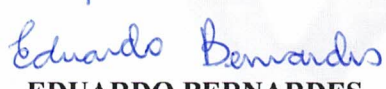
Justifica-se tal pedido pelo fato de que, os projetos relacionados acima precisam tramitar em regime de urgência especial, para que não ocasionar prejuízos ao município e não prejudicar o andamento dos trabalhos da Administração Pública.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 25 de fevereiro de 2025.


GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente

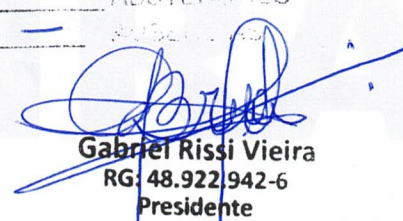

ALESSANDRO JUNIOR PANTALHÃO
Vice-Presidente


EDUARDO BERNARDES
1º Secretário


ELIANE TAXIOTTI

APROVADO EM: 25/02/25 2ª Secretária

08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Gabriel Rissi Vieira
RG: 48.922.942-6
Presidente